

ATA Nº. 05/2019

1
2 Ata da centésima nonagésima Assembleia Geral de Prefeitos da Associação dos Municípios
3 do Entre Rios - AMERIOS, com sede na Avenida Euclides da Cunha, 160, Centro, CEP
4 89.874-000, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina. Aos sete dias do mês de
5 novembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da
6 AMERIOS, em Maravilha/Santa Catarina, reuniram-se os Prefeitos e a Prefeita para a
7 Assembleia Geral, em atendimento ao Edital de Convocação nº 05/2019, do dia 16/10/2019,
8 publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM dia 18/10/2019, tendo como ordem do
9 dia: Abertura da Assembleia e aprovação da Ata da Assembleia anterior; Assuntos
10 Administrativos; Definição da data e local da Assembleia de encerramento do exercício;
11 Apresentação do Orçamento para 2020; Prestação de contas referente os meses de julho,
12 agosto, setembro e outubro de 2019; Palavra livre. Inicialmente o Presidente da AMERIOS,
13 Sr. Daniel Kothe - Prefeito de Saudades fez a abertura da Assembleia Geral, agradecendo a
14 presença de todos, onde cumprimentou todos os presentes, falando de sua alegria em recebê-
15 los, passando de imediato para a apreciação da Ata da Assembleia anterior, onde colocou em
16 votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo após, o Presidente Daniel,
17 convidou o Senhor Adir Facchio – Diretor da ARIS para fazer a entrega do Relatório do
18 Diagnóstico do Projeto aos municípios de Modelo, Cunha Porã e Saudades. O relatório é o
19 resultado do trabalho idealizado e patrocinado pela ARIS, com apoio e suporte do Consórcio
20 CIGAMERIOS e da AMERIOS, com execução da empresa Transportes Serni Ltda e
21 servidores desse município. Nos Assuntos Administrativos, com relação às férias dos
22 empregados da AMERIOS, o Presidente colocou em apreciação o calendário de férias dos
23 Empregados objetivando um melhor controle e planejamento das atividades, onde sugeriu o
24 início no dia 23 de dezembro de 2019, sendo 30 (trinta) dias para o setor de
25 Engenharia/Arquitetura e Desenho, com exceção da Arquiteta Marlize e Engenheira Mayane
26 20 dias, a partir do dia 23 de dezembro e a parte Administrativa, sendo: dois períodos de 15
27 dias, ou um período de 10 dias e outro de 20 dias, conforme as atividades decorrentes ao
28 cargo. A Assessoria jurídica também entra em recesso a partir do dia 23 de dezembro até o
29 dia 15 de janeiro de 2020, período em que eventual consultoria será virtual, por e-mail ou
30 WhatsApp, sendo aprovado por unanimidade pelos prefeitos e a prefeita. Com relação ao
31 pedido da CASA CIVIL, referentes às prioridades, ficou deliberado pelos os Prefeitos e a
32 Prefeita reunidos em Assembleia, conforme solicitação, sendo: 1) Manutenção e Conservação
33 das Rodovias Estaduais da Região da AMERIOS; 2) Acesso Asfáltico de Bom Jesus do Oeste
34 a Maravilha; e 3) Acesso Asfáltico de Romelândia a São Miguel da Boa Vista. Também ficou
35 deliberado o envio em anexo dos relatórios da engenheira, o qual menciona os trechos
36 compreendidos na região da AMERIOS. Dando continuidade foi definido a data e local da
37 Assembleia Geral Ordinária de encerramento do exercício, sendo deliberado que acontecerá
38 no dia 04 de dezembro, com início às 17h30min, em Saudades, possibilidade prevista no
39 Estatuto Social. Em seguida, o Presidente abriu o debate relacionado ao orçamento para 2020.
40 Após ampla discussão, o Conselho Fiscal se manifestou favorável pela aprovação que em ato
41 contínuo foi submetido à deliberação da Assembleia Geral, por unanimidade, aprovou o
42 orçamento da AMERIOS para o exercício financeiro de 2020 no valor de R\$ 2.370.000,00
43 (dois milhões, trezentos e setenta mil reais) e fixa a despesa, mais o investimento em igual

44 importância. Concluído e aprovado o orçamento, o Presidente prosseguiu com a pauta do dia,
45 pedindo para que fosse apresentada pela Assessora Administrativa e Financeira a Prestação
46 de contas referente os meses de maio e junho de 2019, bem como o detalhamento das despesas
47 e receitas aos Prefeitos, relatando que o mesmo possui parecer favorável do Conselho Fiscal.
48 O presidente dando continuidade convidou para os eventos da AMERIOS, sendo dia 13 de
49 novembro, Curso: Procedimentos e Vedações a serem Observados - Final de Mandato, com
50 o Sr. Geraldo Gomes, sendo 5 vagas por município e no dia 20 de novembro, palestra:
51 Condutas Vedadas Período Eleitoral, com a Promotora Dra. Ana Laura Peronio Omizzolo,
52 também com 5 vagas município. Com relação os Jogos da AMERIOS, todos avaliaram
53 positivamente, onde o Prefeito Vilmar agradeceu a presença de todos, falando que foi uma
54 alegria enorme tê-los em seu município. Com relação ao turno único ficou deliberado que
55 fica a critério de cada município. Também a entidade elaborou uma Nota de esclarecimento
56 nº 01/2019, sendo por decisão unânime da Assembleia Geral, vem a público manifestar-se
57 contrário a fusão dos municípios com menos de 5 mil habitantes como medida para o Pacto
58 Federativo. Salienta que para a AMERIOS, essa proposta, além de não trazer a solução para
59 o Pacto Federativo, que concentra recursos em abundância em Brasília, em detrimento dos
60 municípios brasileiros que assumem os custos básicos da população, afasta as perspectivas
61 e anseios pela qual a população tem se dedicado. Também foi abordado a questão Pré-Sal,
62 Investimentos, Juro Zero entre outros assuntos. Ainda nos assuntos diversos, o Prefeito
63 Deonir foi com relação à Licença AMBIENTAL, onde foi relatado a preocupação neste
64 sentido, sugerido que seja convidado o coordenador do Consórcio de São Miguel do Oeste,
65 Sr. José Francisco Mora para apresentar a estrutura e funcionamento do mesmo via consórcio.
66 Logo após, o Prefeito Ricardo convidou todos para a Festa do Porco, em Modelo, no dia 8 de
67 dezembro. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia Geral e
68 mandou lavrar a presente ata, que após lida, foi aprovada por unanimidade e segue assinada
69 pelos presentes. Maravilha/SC, 7 de novembro de 2019.